## CÂMARA MUNICIPAL DE PIRANGI/SP.

CONVÊNIO Nº. 02/2019, DE 02/09/2019.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pirangi, CNPJ n°. 49.227.762/0001-14, representada por seu Presidente, Juarez Eduardo Ribeiro; ENTIDADE: Centro de Referência e Apoio à Juventude de Pirangi - CRAJ, CNPJ nº. 54.162.706/0001-89, com sede na cidade de Pirangi-SP, na Rua Álvares Mendes Campos, n°. 492, representada por seu Presidente, Rogério Donizete Pereira; OBJETO: O presente Convênio destina-se ao amparo do adolescente, Janderson Cassimiro Ferreira dos Santos, denominado bolsista, e a promoção de sua integração no mercado de trabalho, nos termos do artigo 203, II e III, da Constituição da República Federativa do Brasil; PRAZO: O presente convênio vigorará pelo período de 02/09/2019 a 04/03/2021; DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 02/09/2019.

Gabinete da Presidência, 03 de setembro de 2019.

Juarez Eduardo Ribeiro - Presidente